

# GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3296 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de outubro de 2017

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
CONTRATADA: **RODOFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.332.037/0001-10** - Contrato nº **212** de 02/10/2017 – OBJETO – **Obras de Pavimentação em Paralelepípedos na sede e interior deste Município.** Valor Estimado de R\$ **957.219,38** (novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), para o período contratado. Vigência: até **30/09/2018** – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **040/2017**, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº **008/2017**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 02 de Outubro de 2017. – **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

**ATOS OFICIAIS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2017**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia e, de outro lado, como contratada, a Empresa **LAURI CONSTRUTORA EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.748.373/0001-07**, com sede à Rua Martinho Pinto nº 129 – Bairro São Francisco, na cidade de Ibotirama - Bahia, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **Lauri Marcolino dos Santos**, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibotirama – Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 5294444-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 559.141.015-49, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº **127/2017**, datado de 11/04/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Tomada de Preço nº **003/2017**, homologado pelo Prefeito Municipal no dia 10/04/2017 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto: **Obras de Conclusão da Construção de Prédio Escolar com 06 Salas – Projeto FNDE, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Por haver saldos nos quantitativos dos serviços contratados, e por não terem assim concluídas as obras mencionadas, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 127 datado de 11.04.2017, para **06 de Abril de 2018**. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 02 de Outubro de 2017. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.